

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2026, DE AUTORIA DO  
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Institui o Dia Municipal do Sanfoneiro no  
âmbito do Município de Parelhas/RN e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente em 26 de maio, data consagrada nacionalmente em homenagem ao Rei do Baião, Luiz Gonzaga.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Sanfoneiro passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parelhas.

**Art. 3º** Na semana em que ocorrer a celebração, o Poder Público Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar atividades culturais, artísticas e educativas relacionadas à sanfona e à música nordestina, tais como:

- I – apresentações musicais;
- II – festivais e encontros de sanfoneiros;
- III – oficinas, palestras e atividades educativas;
- IV – exposições sobre a história da sanfona e sua importância para a cultura nordestina;
- V – homenagens a músicos e personalidades que contribuam para a valorização da tradição sanfoneira no município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Sanfoneiro, reconhecendo e valorizando a importância da sanfona para a identidade cultural de Parelhas.

O Município de Parelhas destaca-se como um verdadeiro celeiro de sanfoneiros, revelando ao longo dos anos inúmeros talentos que contribuem para a preservação e difusão da música nordestina. Essa vocação cultural é fortalecida pela atuação da Orquestra Sanfônica de Parelhas, importante instrumento de formação musical, valorização da cultura popular e promoção da arte local.

A sanfona representa um dos mais importantes símbolos da cultura nordestina, estando presente nas manifestações populares, festas tradicionais e expressões artísticas que compõem o patrimônio imaterial do nosso povo. Ao instituir uma data comemorativa dedicada aos sanfoneiros, o Município presta justa homenagem aos músicos que mantêm viva essa tradição e incentiva as novas gerações a conhecerem e valorizarem esse legado cultural.

A criação do Dia Municipal do Sanfoneiro contribuirá para fortalecer a identidade cultural parelhense, estimular atividades artísticas e reconhecer o papel dos sanfoneiros como agentes fundamentais na preservação da cultura regional.

Diante da relevância cultural da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 10 de junho de 2026.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB